



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII	Publicação Semanal	Terça Feira, 28 de março de 2023.
-----------	--------------------	-----------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 771/2023

Em, 27 de Março de 2023.

Autoriza a realização de processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas para os cargos na educação e saúde do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Riacho dos Cavalos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e em consonância com as normas legais, em especial a Lei Complementar nº 539/2013, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de excepcional interesse público para atender as necessidades urgentes das Secretarias da Educação e Saúde, conforme planilhas relacionadas nos anexos I e II da presente lei.

Art. 2º. A realização do processo seletivo justifica-se pela urgência em atender as demandas da educação e saúde, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 539/2013.

Art. 3º. O Município deverá realizar o processo seletivo a partir da publicação da presente lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ANEXO I CARGOS DA EDUCAÇÃO

CARGOS	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO R\$
PSICOPEDAGOGO	30 horas	01	3.315,00
NUTRICIONISTA	30 horas	01	2.500,00
VIGILANTES	40 horas	04	1.302,00
AUXILIARES DE SERVIÇOS	40 horas	15	1.302,00
ASSISTENTE DE SALA PARA ALUNOS DEFICIENTES	40 horas	15	1.302,00
PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL	30 horas	12	3.315,00
MOTORISTA	40 horas	08	1.302,00
PROFESSOR DE EJA URBANO	20 horas	02	2.210,00

CARGOS	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO R\$
PROFESSOR DE EJA CAMPO			
MONITOR MÚSICA	40 horas	01	1.302,00
MONITOR ESPORTES	40 horas	02	1.302,00
MONITOR PORTUGUES	40 horas	01	1.302,00
MONITOR MATEMÁTICA	40 horas	01	1.302,00

ANEXO II CARGOS DA SAÚDE

CARGOS	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO R\$
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas	02	1.302,00
RECEPCIONISTA	40 horas	02	1.302,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 horas	02	1.302,00
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	40 horas	01	1.302,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA	40 horas	01	1.700,00
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	40 horas	02	1.302,00

Riacho dos Cavalos/PB, 27 de março de 2023.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 48.646.148 GILDEMARCO DA SILVA - R\$ 126.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 28 de Março de 2023. PEDRO VIEIRA DA SILVA - Presidente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULO; ADJUDICO o seu objeto a: 48.646.148 GILDEMARCO DA SILVA - R\$ 126.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 28 de Março de 2023. JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO - Pregoeiro Oficial.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo